



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERM. DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 007/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1157/2022, “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE COM CRIAÇÃO DE PROJETO/AÇÃO CV Nº 298/PGE-2021 PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A presente matéria tem como objetivo abrir crédito adicional no orçamento vigente, permitindo aplicação de recursos de convênio para a compra de Notebooks, que irão contribuir para melhoria dos trabalhos dos profissionais da educação municipal.

A aprovação da mesma é de grande importância e os recursos já se encontram disponíveis, o que justifica a abertura do crédito adicional.

Assim somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 09 de março de 2022.

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE

JOZIMAR SOUSA NERYS
RELATOR

WILLIAN SANCHES
MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERM. DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 007/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1157/2022, “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE COM CRIAÇÃO DE PROJETO/AÇÃO CV Nº 298/PGE-2021 PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em estudo a presente matéria, vi que a mesma abre crédito na Secretaria Municipal de Educação, a fim de adquirir Notebooks quer irão contribuir para melhoria dos trabalhos dos professores em seus planejamentos.

Os valores se encontram disponíveis e são provenientes de convênio celebrado entre o município e o Estado.

Assim sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 09 de março de 2022.

JOZIMAR SOUSA NERYS

RELATOR